DECRETO Nº 400, DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pinto Bandeira, designados pelo Decreto nº 355, de 12 de julho de 2017."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 247, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pinto Bandeira:

VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Noeli da Rocha Pegoraro
Suplente: Maria Inês Pagno

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 355, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal